



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 556, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial no Presente Orçamento de 2021, para ocorrer as Dotações Orçamentarias proveniente do excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir um Crédito Especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 4.320/63, artigo 43, inciso II e na presente LOA – 2021, visando suplementar as Dotações Orçamentarias no presente exercício, considerando-se a tendências positiva da arrecadação prevista com a realizada do Município de Montadas.

Art. 2º Fica Aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 60.466,99 (Sessenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), incorpora-se ao orçamento financeiro de 2021, conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
02.070	SECRETARIA DE INFRAESTTUTURA	
15	URBANISMO	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	
1007	IMPLEMETAR A INFRAESTRUTURA	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

1029	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE VIAS URBANAS	
449051– 1001	Obras e Instalações	47.466,99
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20	AGRICULTURA	
606	EXTENSÃO RURAL	
1013	AGRICULTURA PARA TODOS	
1068	Aquisição de Sementes, Defensivos e Implementos para Doação	
339032–1001	Material de Distribuição Gratuita	13.000,00
TOTAL		60.466,99

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes da presente lei, o Poder Executivo utilizará recursos oriundos de excesso de arrecadação verificado no exercício financeiro de 2021, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.Receita Arrecadada até Outubro de 2021	18.137.045,83
2.Arrecadação Prevista até Outubro de 2021 (-) RPPS	16.288.023,33
3. Excesso de Arrecadação	1.849.022,50
4.Saldo Financeiro do Outubro de 2021	1.371.718,01
5.Arrecadação Efetivada	14.916.305,32
Excesso Disponível.....(3+4)	3.220.740,51

Art. 4º A presente lei, entrará em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Montadas, 09 de novembro de 2021.

58º da Emancipação Política.



JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal